



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 18.862/2015.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Alterar o Artigo 2.º da Portaria n.º 18.820/2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2.º - **DESIGNAR a partir de 10/08/2015** a mesma servidora **VALERIA GOLOB SALLES – RM. 4742** para **responder pelo cargo vago de SUPERVISOR DE ENSINO BÁSICO** a que se refere o artigo 4.º e artigo 46 §§ 3.º e 5.º, inciso I da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015 na Rede Municipal de Ensino de Lorena, enquanto se aguarda realização de Concurso Público para provimento do cargo. ”

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lorena, 25 de setembro de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.